

= DECRETO-Nº.27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980 =

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEME-
NTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são con-
feridas por Lei, nos termos do Art. 4º da Lei Orçamentária Municipi-
pal nº.16/79, de 19/11/1979;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o -
crédito suplementar de Cr\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil
e trezentos cruzeiros) destinado ao reforço de itens da dotação or-
çamentária, conforme segue:

2.1.3-03070212.04 - Manutenção do Serviço de Administração	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$	100.000,00
2.3.5-08452132.10- Manutenção do MOBRAF Municipal	
3132-Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$	15.000,00
2.3.6- 08462282.11- Manutenção das Atividades Es- portivas	
3111- Pessoal Civil:.....Cr\$	43.300,00
2.5.1-13754282.15- Manutenção do Serviço de Saúde	
3111- Pessoal Civil:.....Cr\$	74.000,00
TOTAL:.....Cr\$	232.300,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação -
verificado neste exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 1980

L. Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 19 de novembro de 1980.

L. Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-